



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
COMISSÃO DE TERRAS E OBRAS

EMENDA SUPRESSIVA Nº 05 /2019



**Emenda Supressiva ao inciso III, do art. 1º do
Projeto de Lei nº 004/2019.**

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte emenda:

Art. 1º. Fica suprimido o inciso III, do art. 1º do Projeto de Lei nº 004/2019.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas/PA, 13 de junho de 2019.

Darci José Lermen
Prefeito Municipal





PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
COMISSÃO DE TERRAS E OBRAS

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 004/2019, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a conceder títulos definitivos de terrenos urbanos localizados no Município de Parauapebas”, tramitou, nos termos regimentais, pela Procuradoria Especializada de Assessoramento Legislativo, que opinou pela ilegalidade do Projeto, e pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que votou pela aprovação parcial da matéria.

Analizando os fundamentos de ambos os pareceres, merecem razão os fundamentos apresentados pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que concluiu que apenas os processos 10.726 da requerente Angelina Costa Araújo e o 10.609 do requerente Antonio Rozeno da Silva encontram-se enquadrados aos limites da legislação municipal e estão aptos a receberem a concessão de título definitivo de seus terrenos. Ao passo que, o processo 10.709 da requerente Maria Aparecida de Lemos da Silva demonstra medidas em desconformidade às medidas previstas na lei.

Desse modo, apresenta-se a presente emenda para supressão do dispositivo referente ao processo 10.709 da requerente Maria Aparecida de Lemos da Silva, para fins de adequações do Projeto com o ordenamento jurídico municipal e para não prejudicar os processos que estão em conformidade com a legislação.

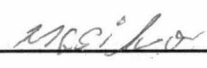
Parauapebas, 13 de junho de 2019.

COMISSÃO DE TERRAS E OBRAS



José Francisco Amaral Pavão (MDB)

Presidente



Maridé Gomes da Silva (PSC)

Membro



Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita (PTB)

Membro

